



ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO: 00815 – UNIDADE BÁSICA SAÚDE – 15 DE AGOSTO 2025

Referente - Empresa para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FELIZ CIDADE – TIPO I NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA, NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.

REFERÊNCIA:

Concorrência Pública – 001/2025

Processo Licitatório PRC N.º 078/2025,

CONTRATO N.º 3876 / 2025 ----- vigência - O Contrato oriundo deste Processo Licitatório vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

Prazo de execução total máximo dos serviços é de 12 (doze) meses, conforme cronograma, contados do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato o valor global de **R\$ 1.521.999,99** (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos).

Contratada :

DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 40.858.206/0001-02

Prazo Contratual: 12 meses

Data de Início da Execução: 15 de agosto de 2025

Pela presente ordem de serviços, **DIAS ALVES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 40.858.206/0001-02**, a iniciar na data de 15 de agosto de 2025, os serviços que mencionados no contrato acima epigrafado, celebrado entre a administração Municipal de Santa Rita do Sapucaí-MG e a empresa supracitada.

S.R. Sapucaí, 15 de agosto de 2025

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 16.346/2025, de 01 de Janeiro de 2025)